



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 250/2019

Reitera o pedido de implantação da Ouvidoria do Servidor.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante Ouvidoria do Servidor.

Ao se analisar o grande número de servidores municipais, bem como a necessidade dos mesmos de realizarem reclamações e sugestões acerca do funcionamento da Administração Pública municipal, faz-se de essencial importância a implantação de Ouvidoria do Servidor neste Município, a qual já fora solicitada por esta vereadora por meio da Indicação nº 378, de 2018.

Sendo assim, tendo por finalidade a garantia da liberdade de manifestação do servidor público, assim como o auxílio no melhor desempenho das atividades pela Administração Pública em geral, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2019.

OLINDA FIORENTIN

IND 250/2019
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

